



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD n. 2837/2025  
DOC 183  
Cadastrado por  
FLAVIO.JUNIOR  
Juntado em 24/11/2025

**PROAD N° 2837/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 90011/2025**

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de suprimentos de impressão, conforme especificações e quantidades previstas no Edital e seus anexos.

**1. PRELIMINARES.**

A Secretária de Licitações e Contratos, o Pregoeiro Flávio de Souza Cunha Júnior, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria n°. 475/GP/TRT 19ª, de 21 de julho de 2025 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitação do PE SRP n° 11/2025 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei n°14.133/2021.

**2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 73).

O aviso de licitação foi publicado no dia 24/09/2025 e o Edital e seus anexos foram disponibilizados no mesmo dia no sítio eletrônico do TRT19ª e PNCP nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- Diário Oficial da União - Edição: 182 | Seção: 3 | Página: 372 (doc.75);
- Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo/ Página A27 (doc. 76);
- Id contratação PNCP: 00509968000148-1-003131/2025 (doc.);
- No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.77).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico n° 90011/2025, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no Proad em epígrafe.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD n. 2837/2025  
DOC 183  
Cadastrado por  
FLAVIO.JUNIOR  
Juntado em 24/11/2025

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas *em 09 de outubro de 2025*, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, iniciamos a convocação das empresas em conformidade com a ordem de classificação do sistema para enviarem suas propostas.

Encaminhadas as propostas para os grupos 1 a 3 e itens 13 a 17, juntamente com documentos que possibilitassem a análise dos produtos ofertados, pela Unidade Técnica Requisitante, quanto ao atendimento das especificações técnicas exigidas em Edital. Após a análise inicial, foram aprovadas as propostas das licitantes mais bem classificadas dos grupos 2 e 3 e dos itens 13, 14, 16 e 17. O item 15 acabou fracassando em razão de nenhuma empresa atender às exigências do Edital.

Após novas convocações referentes ao Grupo 1, foi aprovada a proposta da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, cujos produtos ofertados atenderam às exigências técnicas.

Em seguida, deu-se início a fase de habilitação através de consulta no SICAF e análise das declarações exigidas nos termos exigidos no edital, sendo as empresas que tiveram suas propostas aceitas, devidamente habilitadas, conforme documentos juntados aos autos, com exceção da empresa OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 13, que estava impedida de licitar e contratar com a Administração, sendo esta desclassificada.

Foi convocada nova empresa para o Item 13, ANDRE DE BRITO CARMELLO, que teve sua proposta aceita, sendo em seguida habilitada.

Aberto o prazo para intenção de recurso, manifestou interesse a empresa N.A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, que apresentou suas razões recursais que, após análise pela Unidade Técnica e pelo Pregoeiro, foram rejeitadas. Encaminhado os autos à Presidência para julgamento do recurso, a Autoridade Competente decidiu pela manutenção da decisão do Pregoeiro.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD n. 2837/2025  
DOC 183  
Cadastrado por  
FLAVIO.JUNIOR

Neste cenário, as empresas vencedoras e habilitadas no presente certame foram: **para o Grupo 1**, a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.149.591/0002-36, com o valor global da proposta de **R\$ 15.267,00**; **para o Grupo 2**, a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 56.215.999/0013-84, com o valor global da proposta de **R\$ 90.888,00**; **para o Grupo 3**, a empresa J&K COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.338.231/0001-60, com o valor global da proposta de **R\$ 399,70**; **para o Item 13**, a empresa ANDRE DE BRITO CARMELLO, CNPJ: 59.582.653/0001-79, com o valor global da proposta de **R\$ 19.199,40**; **para o Item 14**, a empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ: 31.722.206/0001-59, com o valor global da proposta de **R\$ 5.520,00**; **para os Itens 16 e 17**, a empresa RRM SERVIÇOS E COM. DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 12.010.075/0001-32, com o valor global da proposta de **R\$ 1.449,00**.

Todos os dados foram extraídos dos Relatórios de Julgamento baixados do sistema COMPARASGOV, conforme atestam os *Docs. 167 a 173*. Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor valor por grupo/item, resultando uma economia para administração de aproximadamente, 62,77 % em relação ao valor total estimado.

#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhe a Secretaria executiva da Diretoria Geral para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Em seguida, retornem se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços, coleta das assinaturas digitais nos termos do art. 19 do Decreto n. 11.462/2023 e publicação das respectivas atas no PNCP.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ESGOTO PAGE  
MEMBER OF  
MEMBER OF  
MEMBER OF  
MEMBER OF  
MEMBER OF

Maceió, 24 de novembro de 2025.

Flávio de Souza Cunha Jr.  
Pregoeiro



**SECRETARIA DE LICITAÇÕES e CONTRATOS**

Avenida da Paz, 2076 – 6º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440

Telefone: (82) 2121-8181 / 8182 / 8223  
E-mail: [574816.6pl@trt19.jus.br](mailto:574816.6pl@trt19.jus.br)





JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Diretoria Geral Administrativo-financeira  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440  
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: [dg@trt19.jus.br](mailto:dg@trt19.jus.br)



**Referente ao processo PROAD TRT 19ª n.º 2837/2025.**

**Assunto: Cancelamento da Homologação e Adjudicação do item 13 do Pregão Eletrônico nº 11/2025.**

### **DESPACHO**

Trata o presente PROAD de procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – COMPRASGOV nº 90011/2025, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de suprimentos de impressão.

Considerando o pedido de desclassificação do item 13 feito pela a empresa, fundamentado pelos motivos descritos (doc. 195).

Certifico que procedi ao cancelamento da homologação e adjudicação do item 13 do Pregão Eletrônico nº 11/2025, no Sistema Comprasgov, atendo a decisão da autoridade competente, Desembargador – Presidente, Dr. Jasiel Ivo (doc. 199).

À Secretaria de Licitações e Contratos em prosseguimento processual.

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

**THIAGO CAMÊLO FONSECA**  
**Chefe da Seção de Apoio Administrativo**  
**Secretaria Executiva da Diretoria Geral**

